



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de São Jerônimo

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de São Jerônimo**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 30 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza do Trabalho Titular, Fabíola Schivitz Dornelles Machado. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Busatto, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Adriano Evangelista de Souza, André Luis Mazzoni da Silva, Giovane Marques da Silva e Sonia Ferrari. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2710/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 31.07.45

Data da última correição realizada: 01.04.19

Data de Implantação do PJe: 14.11.14

Jurisdição: Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo, Vale Verde

Período Correcionado: 01.01.19 a 30.07.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 31.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Jerônimo pertence à 102ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular - atuação do Juiz Titular ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Juíza do Trabalho Titular	07.01.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza atual reside na Comarca da Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Total*
1	Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2020	Há 6 meses e 5 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	José Frederico Sanches Schulte	Juiz do Trabalho Titular	16.04.18 a 10.11.19	574 dias
3	Luciana Kruse	Juíza do Trabalho Titular	11.11.19 06.01.20	57 dias
4	Eduardo Vianna Xavier (Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Lajeado)	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude das férias da Juíza Titular.	22.11.19 a 21.12.19	30 dias
5	Andréia Cristina Bernardi Wiebelling (Juíza do Trabalho Substituta)	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	18.03.19 a 09.04.19	23 dias
6		Atuação em virtude de férias do Juiz Titular.	10.04.19 a 16.04.19	7 dias
7	Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	07.01.20 a 05.02.20	30 dias
8	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação em pauta de impedimento do Juiz Titular	14.08.19	1 dia
9	Rodrigo Machado Jahn (Juiz do Trabalho Substituto)	Atuação em virtude de Licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	26 e 27.08.19	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Titular Luciana Kruse	Férias	22.11.2019 a 21.12.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Titular José Frederico Sanches Schulte	Férias	18.03.2019 a 16.04.2019	30 dias
	LTS	26.08.2019 a 27.08.2019	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	11.11.2015
2	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.01.2020
3	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.09.2017
4	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	22.01.2020
5	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	01.03.2016
6	TJAA	Assistente (FC02)	09.04.1987
7	TJAA	(Sem Função)	01.07.2008
8	OFJ	(Sem Função)	29.08.2017
9	OFJ	(Sem Função)	30.08.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Rafaela Campos Dotto	28.05.2018	17.06.2019	386 dia(s)	Lotação no(a) 4ª Vara do Trabalho de Canoas
Gustavo Rhoden Martins Costa	22.05.2018	20.10.2019	517 dia(s)	Lotação no(a) 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Marcio Cardoso Trindade	27.04.2018	20.11.2019	573 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Canoas - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Lisandra Muller	27.04.2018	24.11.2019	577 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Canoas
Vilmar Jose Dall Agnol	31.08.1998	06.01.2020	7799 dia(s)	Aposentadoria
Mariana Trevisan Pegoraro	25.11.2019	12.01.2020	49 dia(s)	Lotação no(a) 3ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Renata Beneduzi	25.11.2019	21.01.2020	58 dia(s)	Lotação no(a) 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Carlos Alberto Busatto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
Sonia Ferrari	LTS - Tratamento de Saúde	18
Adriano Evangelista de Souza	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Giuliani da Silva Ferrari Borba	Direito	10.10.2018 09.10.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

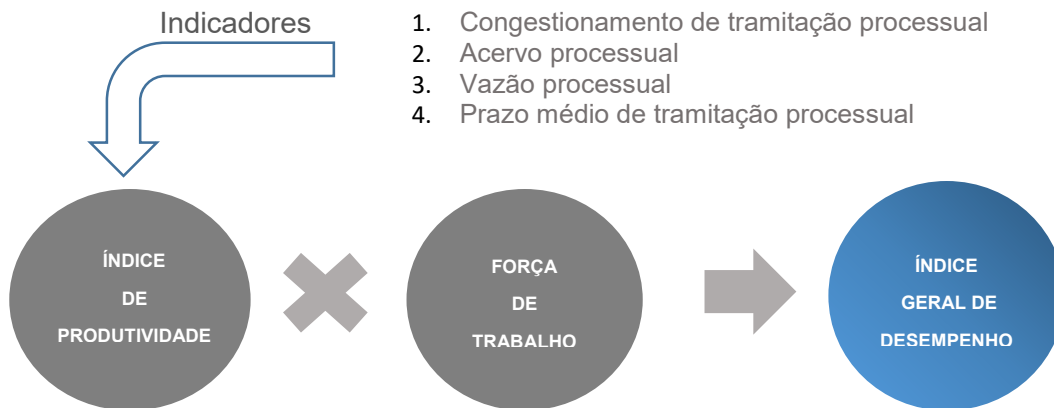


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de São Jerônimo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de São Jerônimo	1.140	750	938	943

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores													
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
01	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,25	0,37	0,55	0,23	0,62	0,30	0,01	0,55	0,49	0,37	79%	0,29	
02	3ª VT de Erechim	0,29	0,13	0,69	0,28	0,63	0,54	0,24	0,30	0,48	0,42	70%	0,29	
03	2ª VT de Erechim	0,46	0,16	0,77	0,36	0,71	0,67	0,19	0,48	0,46	0,51	77%	0,39	
04	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,29	0,14	0,66	0,27	0,63	0,42	0,17	0,77	0,72	0,47	86%	0,40	
05	1ª VT de Erechim	0,39	0,20	0,71	0,33	0,69	0,72	0,09	0,44	0,44	0,47	88%	0,41	
06	VT de Ijuí	0,31	0,29	0,72	0,41	0,80	0,44	0,13	0,58	0,55	0,48	89%	0,43	
07	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,29	0,08	0,62	0,39	0,48	0,62	0,14	0,73	0,63	0,47	100%	0,47	
08	4ª VT de Passo Fundo	0,33	0,16	0,79	0,42	0,87	0,49	0,10	0,42	0,83	0,49	97%	0,48	
09	PAJT de Nova Prata	0,25	0,20	0,81	0,30	0,93	0,72	1,00	0,44	0,46	0,61	80%	0,49	
10	VT de São Jerônimo	0,37	0,07	0,89	1,00	0,74	0,73	0,94	0,43	0,51	0,66	76%	0,50	
11	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,35	0,16	0,68	0,42	0,62	0,42	0,45	0,66	0,60	0,51	99%	0,50	
12	PAJT de Marau	0,36	0,17	0,78	0,35	0,91	0,49	0,28	0,36	0,42	0,48	112%	0,54	
13	PAJT de Capão da Canoa	0,34	0,29	0,88	0,50	0,96	0,61	0,56	0,81	0,69	0,65	83%	0,54	
14	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,41	0,09	0,59	0,41	0,68	0,73	0,57	0,81	0,56	0,57	95%	0,54	
15	5ª VT de Novo Hamburgo	0,38	0,16	0,82	0,46	0,82	0,49	0,25	0,92	0,84	0,59	93%	0,55	
16	3ª VT de Rio Grande	0,38	0,27	0,85	0,67	0,99	0,62	0,73	0,41	0,64	0,63	92%	0,58	
17	1ª VT de Sapiranga	0,32	0,17	0,84	0,41	0,84	0,49	0,24	0,91	0,82	0,58	100%	0,58	
18	4ª VT de Novo Hamburgo	0,35	0,17	0,83	0,44	0,72	0,37	0,11	0,85	0,87	0,54	109%	0,59	
19	2ª VT de Rio Grande	0,37	0,19	0,87	0,61	1,00	0,65	0,52	0,58	0,61	0,62	95%	0,59	
20	3ª VT de Novo Hamburgo	0,33	0,33	0,86	0,57	0,74	0,51	0,56	0,69	0,94	0,62	102%	0,63	
21	VT de Cachoeira do Sul	0,40	0,30	0,90	0,70	0,92	0,92	0,44	1,00	0,91	0,74	89%	0,66	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,31	0,39	0,86	0,70	0,54	0,72	0,57	0,76	1,00	0,66	102%	0,67
	23	2ª VT de Novo Hamburgo	0,36	0,33	0,75	0,50	0,57	1,00	0,60	0,76	0,83	0,66	106%	0,70
Média			0,35	0,21	0,79	0,47	0,73	0,62	0,44	0,65	0,68	0,57	92%	0,62



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,35	17º / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1051}{917 + 758 + 3} \right) \Rightarrow 0,37$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de São Jerônimo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	917	504,30	81,83%	
B	Casos novos	758	725,52	4,48%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	3	6,65	-54,90%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.678	1236,48	35,71%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	754	416,09	81,21%	
F	Processos conciliados – conhecimento	225	308,65	-27,10%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	979	724,74	35,08%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	72	83,57	-13,84%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1051	808,30	30,03%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	62,63%	65,37%	-4,19%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,37	0,35	7,91%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Ledur	0	5	0	0	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	32	1	0	5
Camila Tesser Wilhelms	0	16	0	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	2	0	0	0
Caroline Bitencourt Colombo	0	1	0	0	0
Edenir Barbosa Domingos	0	35	18	7	4
Eduardo Vianna Xavier	4	9	9	5	1
Eliane Covolo Melgarejo	1	0	0	0	0
Eliseu Cardozo Barcellos	0	4	0	0	0
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	6	66	68	23	11
Felipe Jakobson Lerrer	0	2	0	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	3	0	0	0
Janaína Saraiva da Silva	1	18	0	0	1
Jaqueline Maria Menta	0	3	0	0	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	4	0	0	0
José Frederico Sanches Schulte	8	447	118	36	151
Leandro Krebs Gonçalves	0	1	0	0	0
Luciana Kruse	3	26	7	1	2
Marcelo Bergmann Hentschke	0	7	0	0	1
Maurício Joel Zanotelli	0	1	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	8	0	0	0
Roberta Testani	0	7	0	0	0
Rodrigo de Mello	0	7	0	0	1
Rodrigo Machado Jahn	0	11	4	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	12	0	0	1
Vinícius de Paula Löblein	0	4	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	224	390	74,11%
Aguardando encerramento da instrução	379	259	-31,66%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	82	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	232	0	-100,00%
TOTAL	917	649	-29,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,07	0,21	1° / 23

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{408}{46 + 394} \right) \Rightarrow 0,07$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	Vara do Trabalho de São Jerônimo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	46	69,17	-33,50%
B	Incidentes apresentados	394	266,35	47,93%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	440	335,52	31,14%
D	Incidentes julgados/baixados	408	265,57	53,63%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	92,73%	79,15%	17,15% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,07	0,21	-65,12% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,89	0,79	22° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{480}{4.005 + 316} \right) \Rightarrow 0,89$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de São Jerônimo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	1.059	629,57	68,21%
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	2.946	892,91	229,93%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	4.005	1.522,48	163,06%
D	Execuções iniciadas	316	413,91	-23,66%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	4.321	1.936,39	123,15%
F	Execuções Finalizadas	480	402,61	19,22%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	11,11%	20,79%	-46,57%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,89	0,79	12,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,47	23° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 830 + 265 + 3.579 + 11 \Rightarrow 4.685$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Acervo na unidade	4685	1,00
Maior acervo na faixa de movimentação	4685,00	

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.033	830	-19,65%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	93	265	184,95%
Pendentes de finalização na fase de execução***	4.006	3.579	-10,66%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	41	11	-73,17%
Total	5.173	4.685	-9,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,73	12° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{823}{885} \Rightarrow 0,93$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,93}{1,26} \Rightarrow 0,74$$

VAZÃO PROCESSUAL
07/2019 a 06/2020



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Vara do Trabalho de São Jerônimo	823	885	107,53%
Média unidades similares	763,70	825,43	108,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,62	20° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{262,24}{357,44} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	309,10	262,24	-15,16%
Média unidades similares	272,26	222,69	-18,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,94	0,44	22° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{119,75}{126,81} \Rightarrow 0,94$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	69,90	119,75	71,31%



Média unidades similares	58,56	55,68	-4,92%
---------------------------------	-------	-------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,65	5° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1208,28}{2841,69} \Rightarrow 0,43$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	1.481,38	1.208,28	-18,43%
Média unidades similares	2.134,34	1.845,06	-13,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,68	7° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1470,43}{2903,65} \Rightarrow 0,51$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Vara do Trabalho de São Jerônimo	1.617,98	1.470,43	-9,12%
Média unidades similares	2.047,45	1.974,66	-3,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,37 \times 2) + (0,07 \times 1) + (0,89 \times 3) + (1,00 \times 1) + (0,74 \times 1) + (0,73 \times 2) + (0,94 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,51 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \rightarrow 0,66$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriano Evangelista de Souza	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
Andre Luis Mazzoni da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Carlos Alberto Busatto	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Giovane Marques da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Giseli Maria dos Santos	22/01/2020	30/06/2020	161	0	0	161	0,44
Gustavo Rhoden Martins Costa	01/07/2019	20/10/2019	112	0	0	112	0,31
Jones Souza de Santana	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Joseane Agostini Tiecher	21/01/2020	30/06/2020	162	0	0	162	0,44
Lisandra Muller	01/07/2019	24/11/2019	147	3	0	144	0,39
Marcio Cardoso Trindade	01/07/2019	20/11/2019	143	0	0	143	0,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação	Fim lotação	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Total dias	Total processos	Índice
Mariana Trevisan Pegoraro	25/11/2019	12/01/2020	49	0	0	49	0,13
Renata Beneduzi	25/11/2019	21/01/2020	58	0	0	58	0,16
Sonia Ferrari	01/07/2019	30/06/2020	366	18	0	348	0,95
Vilmar Jose Dall Agnol	01/07/2019	06/01/2020	190	60	0	130	0,36
Vinicius Grigoletto Cavalheiro	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			3584	85	732	2767	7,56

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de São Jerônimo no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 942,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de São Jerônimo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,56}{10}$	→	76%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,66 x 76%	→	0,50
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos."

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.138	1.178	103,51	Meta cumprida
-------	-------	--------	---------------

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017."

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.352	1.281	94,75	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Estimular a conciliação."

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
308	952	32,35	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente."

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
1.933	2.252	116,50%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau."

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
13	13	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2019 CNJ			
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0	
Estado do Rio Grande do Sul	25	14	
Companhia Riograndense de Saneamento	32	27	
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Caixa Econômica Federal - CEF	4	1
Banrisul	3	1
Banco do Brasil S/A	1	6
Banco Bradesco S.A.	0	0
Itau Unibanco S.A.	1	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	18

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
71	67	69	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	3 I 2 U 3 P	--	3 I 2 U 3 P	--
Tarde	--	3 I 3 U 3 P (conforme necessidade pode-se tirar uma U e acrescer 1 P)	--	3 I 3 U 3 P (conforme necessidade pode-se tirar uma U e acrescer 1 P)	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 10/07/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Em razão da quarentena de prevenção à COVID-19, informa o Diretor de Secretaria que audiências por videoconferência estavam sendo realizadas apenas para conciliação, e a partir de julho começaram as de instrução.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Alcides Otto Flinkerbusch	1	0	0	0	0	0	1
Andreia Cristina Bernardi Wiebelling	1	0	0	0	0	0	1
Edenir Barbosa Domingos	47	42	5	0	0	1	95
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	27	33	42	0	0	9	111
Jose Frederico Sanches Schulte	179	219	103	0	6	5	512
Luciana Kruse	12	22	3	0	7	0	44
Mauricio Joel Zanotelli	0	1	0	0	0	0	1
Rodrigo Machado Jahn	12	10	6	0	0	0	28
Total	279	327	159	0	13	15	793

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	814	59	7,25%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	489	435	88,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Sistema Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 28.07.2020, registram o seguinte processo com pendência de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data Geradora
0000692-17.2013.5.04.0451	José Frederico Sanches Schulte	23/10/2019



No entanto, em consulta ao processo, verifica-se que ele não está concluso para sentença, constatando-se que a pendência apontada no sistema é indevida e deriva de erro na movimentação processual, o qual deve ser corrigido para que seja extinta.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos, em média, em até 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos, em média, em até 5 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Alvarás decorrentes de acordo e de pagamento na execução são expedidos, em média, em até 2 dias, e de saldo para a reclamada, em média, até 10 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 10.07.20, a Unidade estava despachando petições de 06.07.20, porém as urgentes são despachadas no dia seguinte ao protocolo.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 01.01.20. Porém, os que decorrem de alvará são certificados no dia seguinte ao vencido.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e arquiva os demais processos sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que "A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo".

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000604-13.2012.5.04.0451	30/06/2018	Franco e Koch Concretos Ltda - Me	11/10/2018
0000764-38.2012.5.04.0451	04/07/2020	R Ramos e Cia Ltda.	04/09/2017
0020114-70.2016.5.04.0451	14/07/2020	Ravenna Calçados Ltda - Epp	09/09/2017
0020734-44.2015.5.04.0281	04/07/2020	Instituto de Saude e Educacao Vida	08/02/2019
0021029-85.2017.5.04.0451	20/07/2018	Tonial Comercio de Combustiveis Ltda - Epp	13/07/2020



0069800-12.2008.5.04.0451	04/07/2020	Luciano Matuszewski Pereira	19/10/2018
---------------------------	------------	-----------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

A consulta ao sistema e-Gestão, em 13/07/2020, apontou que não há embargos de declaração pendentes há mais de seis meses na unidade.

b) Incidentes na liquidação/execução

0000692-17.2013.5.04.0451	0021089-58.2017.5.04.0451	0000692-17.2013.5.04.0451
---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 15.113.836,25	65,68%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.812.504,80	33,95%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 83.451,40	0,36%
Total	R\$ 23.009.792,45	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 288.259,34	10,71%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.246.191,90	83,49%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 156.050,01	5,80%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.690.501,25	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 21.7.2020, os processos 0020182-15.2019.5.04.0451, 0020732-10.2019.5.04.0451, 0020485-29.2019.5.04.0451, 0020920-03.2019.5.04.0451, 0020126-84.2016.5.04.0451, 0000216-76.2013.5.04.0451, 0000350-69.2014.5.04.0451, 0020182-



78.2020.5.04.0451, 0020141-48.2019.5.04.0451, 0020159-69.2019.5.04.0451, 0022610-
04.2018.5.04.0451, 0021748-33.2018.5.04.0451, 0020087-53.2017.5.04.0451, 0020330-
26.2019.5.04.0451, 0020812-82.2017.5.04.0451, 0020657-10.2015.5.04.0451, 0020545-
41.2015.5.04.0451, 0020115-84.2018.5.04.0451, 0020066-77.2017.5.04.0451 e 0020469-
17.2015.5.04.0451.

Registra-se que não foram constatadas ocorrências a serem mencionadas, nos processos acima listados.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/07/2020, constaram 13 autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000964-79.2011.5.04.0451	27/11/2019
2	0051500-65.2009.5.04.0451	15/12/2019
3	0000647-81.2011.5.04.0451	15/12/2019
4	0027300-09.2000.5.04.0451	01/03/2020
5	0071000-25.2006.5.04.0451	13/03/2020
6	0048900-13.2005.5.04.0451	13/03/2020
7	0014100-90.2004.5.04.0451	13/03/2020
8	0000278-53.2012.5.04.0451	16/03/2020*
9	0000277-68.2012.5.04.0451	16/03/2020*
10	0000080-50.2011.5.04.0451	16/03/2020*
11	0124900-83.2007.5.04.0451	20/03/2020*
12	0000190-44.2014.5.04.0451	27/03/2020*
13	0017300-66.2008.5.04.0451	20/04/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 21/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/07/2020, constaram 3 autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0089600-65.2004.5.04.0451	20/01/2020
2	0000705-21.2010.5.04.0451	30/03/2020*
3	0000404-06.2012.5.04.0451	30/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 11/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos



NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	1.582	131,83
01/07/2019 a 30/06/2020	1.212	101,00
Varição	-23,39%	-23,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/07/2020)

No período de 07/2019 a 06/2020, a Vara do Trabalho de São Jerônimo emitiu 1.212 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 101 mandados, 23,39% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (131,83).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	1.628	135,67
01/07/2019 a 30/06/2020	1.162	96,83
Varição	-28,62%	-28,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/07/2020)

Foram cumpridos 1.162 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 07/2019 a 06/2020. A média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 96,83. Houve uma redução dos mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 28,62% na média mensal de mandados cumpridos.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/07/2018 a 30/06/2019	01/07/2019 a 30/06/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	7,50	9,21	22,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/07/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de São Jerônimo alcançou 9,21 dias no período avaliado – lapso 22,74% superior àquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2018 a 30/06/2019		01/07/2019 a 30/06/2020	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	365	23,07%	252	20,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/07/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que 252 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 07/2019 e 06/2020 – o equivalente a 20,79% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de julho/2019 a junho/2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0090500-72.2009.5.04.0451	Jones Souza de Santana	18/02/2020	19/06/2020	80
0020584-21.2017.5.04.0531	Jones Souza de Santana	12/03/2020	29/06/2020	71
0020053-29.2016.5.04.0026	Jones Souza de Santana	03/03/2020	15/06/2020	68
0035500-87.2009.5.04.0451	Jones Souza de Santana	17/03/2020*	15/06/2020	58
0020600-21.2017.5.04.0451	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	18/03/2020*	16/06/2020	58
0020427-26.2019.5.04.0451	Jones Souza de Santana	31/03/2020*	29/06/2020	58
0090100-58.2009.5.04.0451	Jones Souza de Santana	31/03/2020*	19/06/2020	52
0000821-56.2012.5.04.0451	Jones Souza de Santana	05/03/2020*	22/05/2020	51
0020939-09.2019.5.04.0451	Jones Souza de Santana	19/03/2020*	06/06/2020	51
0020037-22.2020.5.04.0451	Jones Souza de Santana	05/03/2020*	21/05/2020	50
0104400-35.2003.5.04.0451	Jones Souza de Santana	27/03/2020*	15/06/2020	50
0020407-35.2019.5.04.0451	Jones Souza de Santana	15/04/2020*	29/06/2020	50

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado PJe-JT, realizada no dia 17/07/2020, foi constatada a existência de 44 mandados no período correicionado (07/2019 a 06/2020) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0089900-72.2007.5.04.0305	12/03/2020	Jones Souza de Santana	85
2	0020986-51.2017.5.04.0451	13/03/2020	Jones Souza de Santana	84
3	0020986-51.2017.5.04.0451	13/03/2020	Jones Souza de Santana	84
4	0021686-90.2018.5.04.0451	16/03/2020*	Jones Souza de Santana	83
5	0001008-93.2014.5.04.0451	25/03/2020*	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	76
6	0021080-33.2016.5.04.0451	31/03/2020*	Jones Souza de Santana	72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	0021088-10.2016.5.04.0451	31/03/2020*	Jones Souza de Santana	72
8	0021091-62.2016.5.04.0451	31/03/2020*	Jones Souza de Santana	72
9	0022672-44.2018.5.04.0451	01/04/2020*	Jones Souza de Santana	71
10	0020836-02.2019.5.04.0451	01/04/2020*	Jones Souza de Santana	71
11	0020095-35.2014.5.04.0451	07/04/2020*	Jones Souza de Santana	67
12	0020195-77.2020.5.04.0451	22/04/2020*	Jones Souza de Santana	60
13	0000649-04.2011.5.04.0305	05/05/2020*	Jones Souza de Santana	52
14	0000466-12.2013.5.04.0451	07/05/2020*	Jones Souza de Santana	50
15	0020939-09.2019.5.04.0451	13/05/2020*	Jones Souza de Santana	46
16	0021090-30.2019.5.04.0271	25/05/2020*	Jones Souza de Santana	38
17	0020011-29.2017.5.04.0451	26/05/2020*	Jones Souza de Santana	37
18	0020011-29.2017.5.04.0451	26/05/2020*	Jones Souza de Santana	37
19	0020281-75.2020.5.04.0733	28/05/2020*	Jones Souza de Santana	35
20	0020851-06.2016.5.04.0732	29/05/2020*	Jones Souza de Santana	34
21	0031300-16.2006.5.04.0007	29/05/2020*	Jones Souza de Santana	34
22	0020579-74.2019.5.04.0451	29/05/2020*	Jones Souza de Santana	34
23	0020002-62.2020.5.04.0451	31/05/2020*	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	33
24	0000982-58.2013.5.04.0022	03/06/2020*	Jones Souza de Santana	31
25	0020181-93.2020.5.04.0451	03/06/2020*	Jones Souza de Santana	31
26	0020264-57.2017.5.04.0761	10/06/2020*	Jones Souza de Santana	26
27	0132100-44.2007.5.04.0451	11/06/2020*	Jones Souza de Santana	25
28	0020675-89.2019.5.04.0451	11/06/2020*	Jones Souza de Santana	25
29	0020675-89.2019.5.04.0451	11/06/2020*	Jones Souza de Santana	25
30	0020711-72.2016.5.04.0731	16/06/2020*	Jones Souza de Santana	23
31	0021050-90.2019.5.04.0451	22/06/2020*	Jones Souza de Santana	19
32	0020036-37.2020.5.04.0451	22/06/2020*	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	19
33	0020860-85.2019.5.04.0271	24/06/2020*	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	17
34	0020417-84.2016.5.04.0451	25/06/2020*	Jones Souza de Santana	16
35	0020351-45.2020.5.04.0781	29/06/2020*	Jones Souza de Santana	14
36	0020232-71.2019.5.04.0732	29/06/2020*	Jones Souza de Santana	14
37	0020122-08.2020.5.04.0451	29/06/2020*	Vinicius Grigoletto Cavalheiro	14
38	0021021-40.2019.5.04.0451	29/06/2020*	Jones Souza de Santana	14



39	0021072-22.2017.5.04.0451	29/06/2020*	Jones Souza de Santana	14
40	0000787-53.2014.5.04.0761	30/06/2020*	Jones Souza de Santana	13

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 17/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 21/07/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0022667-22.2018.5.04.0451	16/03/2020	15/05/2020	Diligência presencial.
0021384-18.2015.5.04.0661	07/04/2020	04/05/2020	Contato telefônico, envio de mandado por e-mail e confirmação de recebimento pelo notificado.
0020070-52.2020.5.04.0761	16/04/2020	20/04/2020	Notificação presencial. Cumprimento em regime de urgência por determinação do Juiz do Trabalho.
0020192-25.2020.5.04.0451	20/04/2020	21/04/2020	Notificação presencial. Regime de plantão.
0021017-22.2015.5.04.0005	04/05/2020	04/05/2020	Notificação por whatsapp com confirmação de recebimento pelo notificado.
0132100-44.2007.5.04.0451	06/05/2020	15/05/2020	Diligência presencial.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/07/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por prática, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao depósito recursal, ordenar, de ofício, a liberação deste em favor do credor.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica na execução é observado o procedimento do art. 880 da CLT.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor da Unidade informa que “*não houve expedição de ato normativo ou ordem de serviço por parte da Unidade, porém foram tomadas, dentre outras, as seguintes medidas:*

- 1-Todos os Servidores e Magistrados passaram a trabalhar remotamente;
- 2-Transferência das chamadas dos telefones da Unidade para o telefone do Diretor;



3-Desde o dia 07/05/20 são expedidas notificações pelos correios, uma vez por semana. No dia do preparo das correspondências, o Diretor já resolve eventuais demandas de cada colega (juntada de ARs, eventual análise de processo físico, etc). As respostas das demandas são enviadas para o e-mail de cada servidor.

4-Os assuntos de interesse geral são tratados por e-mail ou whatsapp.

5-Foram proferidos despachos nos processos em que ainda não havia defesa, assinando prazo para tanto, sem a realização de audiência. Mesmo procedimento utilizado nos processos novos ajuizados. Posteriormente, a Exma. Juíza passou a designar audiências de instrução por videoconferência, nas possíveis.

6-Em relação aos processos com pendências de perícias técnicas (insalubridade/periculosidade), inicialmente, foram suspensas. Posteriormente foram proferidos despachos designando perícias por videoconferência.

7-Os processos pendentes de perícia médica encontram-se suspensos”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativos à Vara do Trabalho de São Jerônimo durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Andamento
104/2019	0021206-49.2017.5.04.0451	Reclamado solicitação orientação como proceder no processo em que é demandado	Arquivado em 09.01.19

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, a Assistente de Execução Giseli Maria dos Santos atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões: a Assistente de Execução Giseli Maria dos Santos, e a Assistente de Juiz, Joseane Agostini Tiecher. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: CARLOS ALBERTO BUSATTO

Atividades jurídicas: Minutas de liquidação quando há impugnação, inclusive as homologações. Todas as minutas que requerem análise mais apurada do processo. Minuta da sentença que decide o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. Distribuir os processos da tarefa Análise aos demais servidores. Análise dos mandados devolvidos. Juntada aos autos e análise de todas as correspondências recebidas através do E-mail, Malote Digital e VIPE. Conferência de alvarás. Envio de alvarás às instituições financeiras para transferências de valores. Procedimentos do correio. Procedimentos de retorno de notificações enviadas à ECT. Participar das audiências por videoconferência.

Atividades administrativas: Coordenação geral das atividades da Secretaria

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA

Atividades jurídicas: Cumprir as determinações de todos os convênios disponibilizados. (Exp. Bacenjud, Renajud, CNIB, JUCISRS, Gid Detran, etc) Analisar e minutar as petições nas fases de liquidação, execução e arquivadas. Ajudar o colega que certifica e minuta o prazo.

Atividades administrativas: Pedido de Material. Fiscalização e controle dos contratos de segurança e limpeza. Situações decorrentes da manutenção da Unidade Judiciária. Supervisão da Estagiária. Demais atividades inerentes.

Secretário(a) de audiências: SONIA FERRARI



Analisar as petições iniciais recebidas. Minutar as antecipações de tutela. Controle da Pauta. Designar perícias por videoconferência. Secretariar audiências. Ajuda o colega na análise das petições recebidas na fase de conhecimento.

Assistente(s) de Execução: GISELI MARIA DOS SANTOS.

Minuta sentenças de execução.

Assistente: GIOVANE MARQUES DA SILVA

Confecção de alvarás e todos os demais documentos da fase de execução. Atualização e lançamento de cálculos. Certificação em decorrência do Provimento 273/2020

Assistente de Juiz(a) Titular: JOSEANE AGOSTINI TIECHER

Minuta sentenças de conhecimento.

Demais servidores: ANDRÉ LUIZ MAZZONI DA SILVA

Certifica e confecciona minutas dos processos com prazos vencidos.

JONES SOUZA DE SANTANA. Oficial de Justiça. Cumprimento dos Mandados.

VINICIUS GRIGOLLETO CAVALHEIRO. Oficial de Justiça. Cumprimento dos Mandados.

Estagiário(a): GIULIANI DA SILVA FERRARI BORBA

Confecciona notificações e ofícios

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária. A menos que haja prova testemunhal, a instrução é encerrada em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que 632 processos foram afetados pela quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, sendo canceladas audiências em 436 processos, e *“todos os processos que foram ajuizados as reclamadas foram intimadas para contestar em Secretaria e estão sendo designadas audiências de prosseguimento por videoconferência, nas possíveis. As demais aguardam retorno das atividades para a audiência de instrução”*.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade dispõe de cadastro de peritos e leiloeiros, nomeados por escala, alternadamente.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CENSEC, INFOSEG e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos a idade média dos processos em tramitação (7ª posição), idade média dos processos em execução (5ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (1ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual na vazão (12ª posição) e no congestionamento na fase de conhecimento (17ª posição), ficando nas 3 últimas posições no ranking nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (20ª posição), congestionamento na fase de execução (22ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (22ª posição), produtividade (20ª posição) e acervo (23ª posição). Ressalta-se que a unidade conta com força de trabalho real de 76%, que é a segunda menor entre as unidades da sua faixa processual, além de ser inferior à indicada como ideal pelo CSJT.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)



Apesar de ter solucionado 30,03% mais processos que a média da faixa processual, o maior volume de processos pendentes do período anterior, que superou em 81,83% os pendentes da média, impactou no congestionamento, finalizando o período correccionado com esse índice 7,91% superior à média.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando com resolução de mérito 81,21% a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de São Jerônimo prolataram 754 sentenças com resolução de mérito e homologaram 225 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 416 sentenças e 308 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A Unidade teve uma redução de 29,23% de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior, merecendo destaque a ausência de processos aguardando prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam o melhor índice de congestionamento da faixa processual. Apesar de ter tido 47,93% a mais de incidentes apresentados no período correccionado, a Vara do Trabalho de São Jerônimo julgou 53,63% mais incidentes que a média, resultando numa produtividade de 92,73% e a 1ª colocação na sua faixa processual.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Em que pese tenha finalizado 19,22% mais de execuções do que a média da faixa, a Vara do Trabalho de São Jerônimo ocupou a 22ª posição entre as 23 unidades da sua faixa processual, devido ao ingresso no período correccionado com 163% a mais de execuções não finalizadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 9,43% seu acervo, de 5.173 para 4.685 processos pendentes, a comparação com seus próprios números revela que Unidade teve um acréscimo de 184% dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior, o que a colocou na última posição entre as Unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

Mesmo tendo recebido 60 casos novos a mais do que a média da faixa no período avaliado, a Unidade apresenta bom desempenho, tendo arquivado 7,53% a mais de processos do que os casos novos recebidos, finalizando o período correccionado com índice próximo à média da faixa, ocupando a 12ª posição.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 15,16% em relação ao período anterior, percentual inferior à média da sua faixa, que foi de 18,20%. A Vara do Trabalho de São Jerônimo finalizou o período avaliado com idade média 40 dias superior à média das unidades similares e ocupando a 20ª posição no ranking.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Enquanto a média das unidades similares reduziu o prazo médio da conclusão à prolação da sentença em 4,92%, a Vara do Trabalho de São Jerônimo aumentou em 71,31% o seu prazo médio, finalizando o período correccionado com prazo mais do que o dobro da média das similares e ocupando a 22ª colocação.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A Vara do Trabalho de São Jerônimo teve um desempenho duplamente favorável: reduziu 18,43% a idade média dos seus processos em execução em relação ao período anterior e finalizou o período correccionado



com idade média 637 dias inferior à média das unidades similares, razão pela qual ocupou a 5ª colocação entre as 23 unidades avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades da faixa processual foi reduzida em 3,55%, a Vara de São Jerônimo teve redução de 9,12%, finalizando o período avaliado com idade média cerca de 500 dias inferior à média das similares e ocupando a 7ª colocação no ranking.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária nos últimos doze meses foi o 20º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Da análise dos indicadores, observa-se que a Vara do Trabalho de São Jerônimo ocupou as últimas colocações em 5 indicadores (congestionamento na fase de execução, idade média dos processos em instrução processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e acervo processual), impactando negativamente no resultado da produtividade.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 10ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (20º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (76%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de execução *“sempre que há pedido das partes ou quando servidor ou magistrado identifiquem a possibilidade de acordo são incluídos na pauta processos para conciliação na fase de liquidação/execução, na pauta das terças ou quintas-feiras”*.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após citação válida e decorrido o prazo sem o devido pagamento”*, e a exclusão *“após quitada a dívida”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (3), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogados (13) e peritos (3) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2. Desses, apenas 7 processos relacionados com advogados e 1 processo em carga com perito são considerados excedidos os prazos, diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta n. 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 18.06.20 foram identificados 40 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado, sendo 3 anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de



20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	GENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Produtividade (v. itens 4.3.1, 4.3.3, 4.6.1 e 4.6.2)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades nos indicadores cujo desempenho ficaram abaixo da média, em especial no congestionamento na fase de conhecimento, congestionamento na fase de execução, idade média dos processos em instrução processual, prazo médio da conclusão à prolação da sentença.

12.1.4 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A unidade deve adotar medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de liquidação.

12.1.5 Metas do CNJ para 2019 – Meta 3 não cumprida (v. item 5.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, meta 2020 equivalente à de 2019 não atingida.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.



12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Movimentação processual (v. item 7.2)

Deve a Secretaria proceder à correção da movimentação do processo 0000692-17.2013.5.04.0451, para que deixe de constar indevidamente o relatado atraso na prolação de sentença ao Juiz José Frederico Sanches Schulte.

13.1.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

Incidentes na liquidação/execução

Em exame dos processos listados no item 8.8.1, “b”, constatou-se que as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional (https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHW5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web) para a resolução de pendências já foram adotadas pela unidade e, mesmo assim, o E-Gestão segue apontando inconsistências nos lançamentos processuais.

Diante disso, tais pendências devem ser solucionadas mediante contato direto com a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria – ASSTECO, pelo telefone (51) 3255-2597 ou pelo e-mail assteco@trt4.jus.br. Caso ainda não seja possível encontrar a solução para baixa das inconsistências, deve a unidade informar tal fato quando da resposta ao Relatório da Correição Ordinária Anual para que se possa dar andamento à demanda de identificação de possíveis erros de sistema.

13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos apontados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Titular, Fabíola Schivitz Dornelles Machado, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos. A Exma. Juíza Titular relatou grandes dificuldades de pessoal, inclusive porque na comarca tramita processo em fase de liquidação, de especial complexidade, com numerosos reclamantes, demandando atenção constante e detalhada, em função do grande número de cálculos que devem ser feitos e controvérsias acerca dos mesmos, a serem constantemente dirimidas.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- Área Administrativa



“Desde meados do ano passado é solicitado a execução de procedimentos na Unidade. De início, tentou-se localmente, através de três orçamentos, resolver a demanda. Não houveram interessados na cidade. Posteriormente, aguardou-se nova licitação para manutenção das Unidades em todo o TRT. O procedimento foi positivo e completado no final do ano passado. A última informação da SEMPRO foi que, devido problemas com a contratada, somente em julho foi retomado os atendimentos e está sendo elaborado cronograma para atendimento de nossa demanda.

As pendências são:

- soleira da porta da sala de audiência
- pintura do portão
- vão do ar condicionado da cozinha
- goteira na sala do servidor
- porta do servidor que não fecha
- pintura do prédio – pichação
- aplicação do sinteco”

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2710/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Fabíola Schivitz Dornelles Machado, pelo Diretor de Secretaria, Carlos Alberto Busatto e demais servidores, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional